



CÂMARA MUNICIPAL DE INIMUTABA

CEP 39243-000 ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Ézio França, 74, Centro – Telefone: (38) 32250046
E-mail: camara.inimutaba@gmail.com

ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INIMUTABA, ESTADO DE MINAS GERAIS.

Aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, nas dependências da sede da Câmara Municipal de Inimutaba, situada na Rua Ézio França, nº 74, Centro, às dezenove horas e doze minutos realizou-se a décima quarta Reunião Ordinária. Abrindo-se os trabalhos na forma regimental, o senhor Presidente da Câmara Municipal, Vereador Eder Rodrigues de Oliveira cumprimentou a todos os Vereadores, e demais presentes. Em seguida solicitou ao Secretário da Mesa Diretora que fizesse a chamada inicial. Encontravam-se presentes os seguintes Vereadores: Álvaro Henrique Peraço Carvalho, Ayslan do Nascimento Miranda, Daniel Diniz Vieira, Eder Rodrigues de Oliveira, Flávio Fabulo Lúcio, Laudelino Chaves dos Santos, Rogério Rodrigues Barbosa, Rone Alves Correia e Vander Marques dos Santos. Posteriormente, o senhor Secretário procedeu a leitura da Ata da Décima Terceira Reunião Ordinária, realizada aos quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, a ata foi aprovada e assinada por todos. Após, o vereador Ayslan do Nascimento Miranda, juntamente com o vereador Rone Alves Correia, apresentaram a seguinte Indicação nº22/2025 - Indica ao Senhor Prefeito providências, para a manutenção das estradas rurais do Município. Em seguida, o senhor Presidente, apresentou as seguintes Proposições: Projeto de Lei nº 31/2025- Institui o Programa Municipal de Conscientização e Enfrentamento da Fibromialgia; Institui o dia Municipal de Conscientização e enfrentamento da Fibromialgia e dá outras providencias – autoria vereadores, Eder, Laudelino e Rogério; Substitutivo nº01 ao Projeto de Lei Complementar nº02/2025- Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Inimutaba e dá outras providências. Autoria Prefeito Municipal; Substitutivo nº01 ao Projeto de Lei Complementar nº03/2025- Dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Servidores do Município de Inimutaba e dá outras providencias. Autoria Prefeito Municipal; Substitutivo nº01 ao Projeto de Lei Complementar nº04/2025- Dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério do Município de Inimutaba e dá outras providências. Autoria Prefeito Municipal; Substitutivo nº01 ao Projeto de Lei 26/2025,



CÂMARA MUNICIPAL DE INIMUTABA

CEP 39243-000 ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Ézio França, 74, Centro – Telefone: (38) 32250046
E-mail: camara.inimutaba@gmail.com

Projeto de Lei Complementar nº05/2025- Institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Inimutaba e dá outras providências. Autoria Prefeito Municipal. Em seguida, realizou a discussões e votações em segundo turno do Substitutivo ao Projeto de Resolução nº03/2025- Acrescenta os §§ 3º e 4º ao art. 158 da Resolução nº 16, de 24 de outubro de 2000, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal – autoria Vereadores Ayslan do Nascimento Miranda, Daniel Diniz Vieira e Rogério Rodrigues Barbosa. Após o Senhor Presidente passou a palavra ao vereador Ayslan do Nascimento Miranda, orador inscrito, momento em que, cumprimentou a todos e comentou sobre os Projetos em tramitação referente a regularização e adequação a estrutura administrativa, para a possível realização do Concurso Público, relatou que após a apresentação dos referidos Projetos os vereadores passaram a receber diversas dúvidas e manifestações da população. Ressaltou que a principal preocupação manifestada foi em relação à educação de crianças com necessidades especiais, apontada por pais e professores. Continuando, demonstrou preocupação em relação às atribuições do profissional de apoio escolar previstas no projeto substitutivo. Ressaltou que, entre as funções descritas, consta a de avaliar continuamente os alunos e estar preparado para atuar em situações de crise, o que considerou inadequado e preocupante, visto que tais atribuições não correspondem ao papel desse profissional. Comentou ainda, que a legislação municipal exige análise cuidadosa dos projetos, pois pequenas alterações de palavras podem alterar significativamente o sentido legal, exemplificando o caso do benefício correspondente ao antigo triênio, e que o pagamento depende da autorização da administração municipal. Ressaltou que a palavra “concedida” é determinante, pois indica que a progressão será devida a partir do primeiro dia do mês subsequente à sua concessão pelo Executivo, não de forma automática. Em seguida o senhor Presidente acrescentou que o edital do concurso precisa passar pela análise do Tribunal de Contas do Estado, e caso seja rejeitado, deverá ser reformulado. Continuando esclareceu que, em relação às preocupações apresentadas pelo vereador Ayslan, há a possibilidade de apresentação de emendas. Para isso, foi aberto prazo para que os vereadores estudem o projeto e proponham emendas no que estejam em desacordo, garantindo a adequação do projeto às deliberações da Câmara. Após o senhor



CÂMARA MUNICIPAL DE INIMUTABA

CEP 39243-000 ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Ézio França, 74, Centro – Telefone: (38) 32250046
E-mail: camara.inimutaba@gmail.com

Presidente passou a palavra ao sr. Nilton Bonifácio, assessor Jurídico desta Casa, momento em que ressaltou que a discussão não trata da aprovação do concurso em si, mas da necessidade de atualizar a lei para garantir que o projeto atenda às novas demandas do serviço público, considerando tendências de mercado, novas tecnologias e necessidades dos servidores. A adequação do projeto e a escuta das partes interessadas, como professores e outros servidores, foram apontadas como ponto positivo e essencial nesse momento. Em seguida, o senhor Presidente passou a palavra ao senhor Jeferson Paulo de Souza Junior, momento em que compartilhou sua experiência pessoal, destacando a importância de ser ouvido em relação às necessidades das crianças, incluindo seu próprio filho. Ressaltou que pais atípicos são pouco mencionados, mas desempenham papel ativo no aprendizado e desenvolvimento das crianças com transtornos. Comentou ter se engajado no serviço público e na comunidade, considerando Inimutaba como sua cidade, onde pretende criar sua família. Enfatizou que as políticas públicas de educação devem se adaptar continuamente às necessidades sociais de cada geração. Destacou ainda que os estudos sobre transtornos do espectro autista e outros transtornos evoluíram significativamente, e atualmente existem leis federais que garantem os direitos de crianças e adolescentes, incluindo o ECA e a Lei Merenice Piana, reavaliada pelo Parecer 50, homologado em 2024. Essas normas definem regras para a educação especial, tanto de crianças laudadas quanto não laudadas, garantindo que a atuação dos professores siga princípios legais e éticos. Ressaltou ainda que, em cidades pequenas, é importante que população, legislativo e executivo atuem juntos para tornar a cidade um lugar melhor para todos. Após, o senhor Presidente passou a palavra a sra. Zelia de Oliveira Silva, Representante do Sindicato dos Trabalhadores da Educação, momento em que destacou a importância do concurso público para garantir estabilidade aos profissionais e continuidade do trabalho pedagógico. Ressaltaram que contratações temporárias comprometem o andamento das atividades educacionais, pois mudanças frequentes interrompem o trabalho ao longo do ano. Foi enfatizado que o sindicato, representante dos profissionais da educação, não foi ouvido previamente sobre o projeto de lei do plano de carreira. Foi solicitado maior atenção, leitura cuidadosa do projeto e abertura de diálogo com



CÂMARA MUNICIPAL DE INIMUTABA

CEP 39243-000 ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Ézio França, 74, Centro – Telefone: (38) 32250046
E-mail: camara.inimutaba@gmail.com

a prefeitura, inclusive por meio de audiências ou reuniões, para garantir que os profissionais possam contribuir com sugestões. Em seguida o senhor Presidente, informou que ele, juntamente com vereadores Rogério e Laudelino, estão registrando reivindicações trazidas pelos profissionais da educação, destacando que qualquer vereador está disponível para receber propostas, garantindo que o projeto seja aprimorado para atender tanto a prefeitura quanto os servidores da educação. Posteriormente, o vereador Vander Marques dos Santos, ressaltou que, embora o número de vagas previsto possa parecer suficiente atualmente, poderá ser necessário ampliar as vagas futuramente, devendo-se observar com cuidado para que os direitos das crianças especiais não sejam prejudicados. Após, o vereador Álvaro Henrique Peraço Carvalho, informou que pais de crianças atípicas se reuniram com os vereadores, incluindo o Presidente e o vereador Rogério, para apresentar suas necessidades. Esclareceu ainda que os projetos, ao chegarem à Câmara, são encaminhados para comissões específicas: Finanças, Educação, Saúde e Serviços Públicos, destacando sua atuação nas comissões de Educação (junto com os vereadores Rogério e Flávio) e Serviços Públicos (junto com os vereadores Ayslan e Daniel), pontuando questões relevantes e enfatizando a preocupação em não prejudicar os servidores atuais nem os futuros. Em seguida o vereador Daniel Diniz Vieira, ressaltou a necessidade de observar outras áreas sensíveis, incluindo atenção às mães, às crianças em desenvolvimento e também às pessoas com Alzheimer, dado o aumento dos casos. Posteriormente, o vereador Ayslan do Nascimento Miranda, informou que na rede municipal de ensino existem 30 alunos com necessidades especiais, distribuídos em 4 escolas: 27 autistas, 2 com deficiência física/locomotores e 1 com deficiência intelectual. Destacou que essa quantidade é maior do que em anos anteriores, reforçando a necessidade de políticas públicas e atenção às demandas dessas crianças. Em seguida, o vereador Rogério Rodrigues Barbosa, destacou que além dos profissionais de apoio, também os professores de apoio serão incluídos no projeto. Informando que alguns alunos só necessitam do profissional de apoio, enquanto outros precisam do professor de apoio para acompanhamento mais aprofundado, ressaltou que, sem os professores de apoio, seu voto seria contrário, enfatizando a importância da medida para atender adequadamente as crianças com



CÂMARA MUNICIPAL DE INIMUTABA

CEP 39243-000 ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Ézio França, 74, Centro – Telefone: (38) 32250046
E-mail: camara.inimutaba@gmail.com

necessidades especiais. Continuando, destacou a importância do acompanhamento direto com os secretários, que são o elo entre os profissionais afetados e a administração, e que essas observações ajudaram a elaborar o substitutivo de forma completa. Após, o vereador Laudelino Chaves dos Santos, destacou que o projeto foi construído com base na definição da carreira e futuro do servidor público. Foram feitas reuniões desde o dia 4 até o presente momento para analisar, discutir e pontuar aspectos que poderiam afetar a população e os servidores, garantindo um projeto alinhado às necessidades e expectativas da comunidade. Em seguida, o vereador Flávio Fábulo Lúcio, afirmou que, dependendo da atuação da Câmara, o concurso será realizado de forma justa e sem prejudicar ninguém. Destacou o empenho coletivo para garantir que o processo seja transparente e beneficie a todos os envolvidos. Finalizando, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos, e encerrou a sessão precisamente às vinte horas e cinquenta minutos. Marcando a próxima reunião Ordinária para o dia 01 de setembro de 2025. A ata foi lavrada e, se aprovada, será assinada por mim Secretário, pelo Presidente, e demais Vereadores presentes. Inimutaba, dezoito de agosto de dois mil e vinte e cinco.

Secretário:

Laudelino Chaves

Presidente:

[Assinatura]

Vereadores:

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

Thiago Ferrigato Braga Carvalho